

Experiência profissional;
Habilitações literárias.

Critérios de selecção:

Experiência na unidade orgânica:

Até 1 ano -2 pontos;
Até 3 anos — 4 pontos;
Até 5 anos -6 pontos;
Mais de 5 anos — 7 pontos.

Experiência profissional:

Até 1 ano -1 ponto;
Até 2 anos — 3 pontos;
Até 3 anos -4 pontos;
Mais de 3 anos — 6 pontos.

Habilitações literárias:

4.º ano — 1 ponto;
6.º ano — 2 pontos;
9.º ano — 4 pontos.

Prazo do concurso: cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Prazo da reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação do candidato.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

13 de Setembro de 2010. — O Director, *Manuel João Belém Veva*.
203708767

Aviso n.º 18890/2010

O Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais ao abrigo do n.º 2 do artigo 39.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Os contratos a celebrar são a termo resolutivo certo, a tempo parcial para o Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo — 1 vaga a 4 horas e 1 vaga a 3 horas e 30 minutos/diárias.

Funções: prestação de serviços de limpeza, vigilância de crianças, outros.

Remuneração ilíquida/hora: 3 Euros/hora.

Duração do contrato: até 31 de Outubro de 2010.

Requisitos exigidos: escolaridade obrigatória.

Critérios preferências:

Experiência na unidade orgânica;
Experiência profissional;
Habilitações literárias.

Critérios de selecção:

Experiência na unidade orgânica:

Até 1 ano — 2 pontos;
Até 3 anos — 4 pontos;
Até 5 anos -6 pontos;
Mais de 5 anos — 7 pontos.

Experiência profissional:

Até 1 ano — 1 ponto;
Até 2 anos — 3 pontos;
Até 3 anos -4 pontos;
Mais de 3 anos — 6 pontos.

Habilitações literárias:

4.º ano — 1 ponto;
6.º ano — 2 pontos;
9.º ano — 4 pontos.

Prazo do concurso: cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Prazo da reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação do candidato.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

13 de Setembro de 2010. — O Director, *Manuel João Belém Veva*.
203708897

Agrupamento de Escolas da Moita

Aviso n.º 18891/2010

Procedimento concursal para recrutamento de sete postos de trabalho para a carreira de Assistente Operacional de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo a tempo parcial, não podendo estes em circunstância alguma ultrapassar as quatro horas diárias, neste Agrupamento de Escolas.

1 — Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas da Moita, no uso das competências que lhe foram delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 7 postos de trabalho para prestação de serviço de limpeza, para a carreira de Assistente Operacional de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, não podendo estes em circunstância alguma ultrapassar as quatro horas diárias, com termo a 18 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas da Moita, sede no Largo da Juventude, Alto de S. Sebastião, 2864-004 Moita.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

6.1 — Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo. Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na Escola.

7 — Remuneração base prevista: 3 € (três euros) por hora, só serão remuneradas as horas efectivamente prestadas.

8 — Horário Semanal: 4h por dia.

9 — Duração do Contrato: de 13 de Setembro a 17 de Dezembro.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

9 — Atento ao disposto no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publicita o procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento, exceptuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 6 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado